



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 175/CONSUN/2010.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Produção Digital de Vídeo e Animação 3D** e credencia professores.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Prof. Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o curso de **pós-graduação, especialização, em Produção Digital de Vídeo e Animação 3D**, a ser oferecido em Xanxerê, nos termos do Parecer nº 172/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º -Credenciar o Professor **Aleteonir José Tomasoni Júnior** para lecionar os Componentes Curriculares “**Modelagem 3D para Projetos Audiovisuais**” e “**Animação 3D**”.

Art.3º - Credenciar o Professor **Carlos Davi Matiuzzi da Silva** para lecionar o Componente Curricular “**Direção de Arte para Audiovisual II**”.

Art.4º - Credenciar a Professora **Renata Regina Dembogurski Machado** para lecionar o Componente Curricular “**Captação de Imagens e Edição de Vídeo**”.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 24 de novembro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.